



Plantas medicinais: do desprezo a apropriação das relações com a natureza e o êxito da biopirataria

Medicinal plants: from disregard to appropriation of the relations with nature and the success of biopiracy

LOBATO, Camila Carneiro¹; OLIVEIRA, Fernanda Gewehr de²; DENARDIN, Valdir Frigo³

¹ Universidade Federal do Paraná, camila.lobatoc06@gmail.com; ² Universidade Federal do Paraná, nanda_gewehr@hotmail.com; ³ Universidade Federal do Paraná/Setor Litoral, valdirfd@yahoo.com.br

RESUMO EXPANDIDO TÉCNICO CIENTÍFICO

Eixo Temático: Biodiversidade e conhecimentos dos Agricultores, Povos e Comunidades Tradicionais

Resumo: O objetivo deste trabalho foi analisar o processo de apropriação cultural e o êxito da biopirataria nas relações com as populações tradicionais, bem como o próprio Estado se firma e facilita tal conjuntura nas comunidades tradicionais. Utilizou-se um estudo descritivo com abordagem qualitativa para analisar essa proposta. O tema envolve discussão de como os interesses das comunidades tradicionais estão sendo anulados em prol dos interesses de mercado, em uma lógica contrária e exploradora, em que o Estado como maior interessado acaba se omitindo e sequer interfere, priorizando as leis de oferta e demanda. A proteção ao conhecimento tradicional auxilia na dinâmica de valorização e o seu resgate, bem como recomenda-se estudos aprofundados na legislação vigente para a defesa dos direitos desses sujeitos e a proteção capaz de viabilizar a defesa do acesso aos recursos biológicos e ao conhecimento tradicional, embasado na lógica, na realidade e nos saberes locais dos povos da Amazônia.

Palavras-chave: amazônia; comunidades tradicionais; saberes.

Introdução

Por um tempo no Brasil, as plantas medicinais foram desprezadas e sujeitas a uma certa desvalorização. No entanto, o mercado capitalista observou a oportunidade de extrair os benefícios e lucrar com a industrialização das propriedades naturais, surgindo um grande, intenso e próspero negócio, em que sobrepõe a cultura e os interesses locais das comunidades indígenas em nome das grandes empresas, em que o Estado sequer interfere e as empresas vendem seus produtos de acordo com as leis da oferta e demanda. Com essa intenção, as grandes indústrias visavam ampliar os lucros com medicamentos industrializados, e a desconsideração em relação aos remédios naturais era uma maneira de alcançar consumidores e uma forma de controlar os mercados farmacêuticos (ROCHA, 2019).

No cenário, as plantas medicinais e os extratos vegetais com suas propriedades curativas têm sua imprescindibilidade no desenvolvimento de remédios e para fins terapêuticos, e vemos que tem se expandido o interesse pelas suas características e composição química. Ao longo das décadas, as plantas e os extratos têm sido



cada vez mais procurados pelo uso preventivo e curativo, mas também utilizados pelo viés econômico que desconsidera a ancestralidade, a cultura e até mesmo aqueles que estão vulneráveis ao desaparecimento, bem como os saberes tradicionais responsável pela manutenção da utilização dessas medicinas.

Nesse caminho, é considerável que os recursos terapêuticos à disposição até o século XIX eram provenientes de plantas medicinais. No século XX deu-se início a disposição de isolamento dos princípios ativos de forma intensa pela indústria comercial, embasando todo esse cenário numa lógica de produção capitalista (Brasil, 2005), colocando esse contexto num viés de mercadoria e de subalternidade identitária.

Ao final do século XX, propriamente, a partir dos anos 1980 o uso dessas ervas curativas “retornaram”, no entanto, antes desse período os países desenvolvidos promulgaram sua desvalorização. Contudo, o desprezo não permaneceu por muito tempo, uma vez que o uso das plantas medicinais se viu fortemente construído no contexto histórico brasileiro, e pelos impactos positivos dessa medicina natural. Vale ressaltar que o costume nunca desapareceu dos cenários tradicionais, mas de certa forma, foi e ainda é inviabilizado pela desvalorização dessas práticas e a partir disso, as grandes empresas encontram meios favoráveis de se apropriar desses conhecimentos.

Neste século, a fitoterapia passou por um declínio devido ao novo cenário de medicamentos industrializados, tendo em consideração que os novos remédios possuem comprovações científicas, e asseguram o consumidor através do cunho científico e registros de patente como forma de reconhecimento e validação, em consequência de um conhecimento baseado na oralidade à vista disso, seu uso com origem no conhecimento e no uso popular acaba recaindo para o não-científico, gerando consequências para os povos tradicionais que ainda geram conturbadas discussões e exorbitantes lucros para empresas multinacionais.

Assim, notamos que a apropriação indevida do conhecimento tradicional cresce cada vez mais, indicando a desvalorização e a usurpação de sujeitos e de seus saberes. No entanto, há uma convergência do interesse público, sobretudo, para a área da saúde. Em torno disso, o cenário sociocultural onde as comunidades tradicionais instituem suas relações com a natureza e suas formas de utilizá-la é embasada na solidariedade e o compartilhamento, logo, é essencial frisar que os princípios transcendem a relação ser humano-natureza, direcionando a relação ser humano-natureza-sociedade.

Sendo assim, o objetivo deste estudo foi analisar o processo de apropriação cultural e o êxito da biopirataria nas relações com as populações tradicionais, bem como o próprio Estado se firma e facilita tal conjuntura nas comunidades tradicionais.



Metodologia

O trabalho constituiu um estudo descritivo com abordagem qualitativa que propõe analisar o processo de apropriação cultural e o êxito da biopirataria nas relações com as populações tradicionais. Para a realização, foi feito um levantamento de documentos que trazem essas discussões sobre esses processos que são interligados em sistemas locais, e influenciados pelas dinâmicas ambientais e sociais, passando pelo grau de domínio e o seu êxito nesse processo.

Para a busca dos documentos foram realizadas pesquisas em bases eletrônicas e sites disponíveis, utilizando termos como: conhecimento tradicional, plantas medicinais, perda cultural, fitoterapia, reconhecimento da prática. Dos trabalhos encontrados foram selecionados aqueles que abordavam essas dinâmicas e o seu cenário. A análise buscou fundamentar a discussão sobre suas formas de apropriação e como o próprio Estado se firma e facilita tal conjuntura nas comunidades tradicionais.

Resultados e Discussão

O atual sistema de proteção ao conhecimento tradicional está embasado no direito de propriedade intelectual que difere da lógica tradicional de propagação do conhecimento. Tem, ao contrário do que se dispõe, colaborado ainda mais para a biopirataria, dado que não certifica aos povos tradicionais o direito de propriedade sobre seus conhecimentos, contudo, viabiliza as patentes para as empresas multinacionais através da exploração de recursos de forma ilegal (SANTILLI, 2015).

Conforme Teixeira (2017) o acesso ao território, aos povos tradicionais e ao conhecimento atrelado a utilização dos recursos genéticos é regulamentado pela Lei nº 13.123/2015 que revogou a Medida Provisória nº 2.186-16/2001 e dispõe sobre a Conservação de Diversidade Biológica (CDB). No entanto, atualmente, a lei brasileira de defesa à biodiversidade e ao conhecimento tradicional traz alguns impasses no que se refere a regulamentação do acesso ao conhecimento tradicional, dado que não pode ser protegido pelo direito de propriedade intelectual e pela lei de patentes, por ser um conhecimento de cunho coletivo construído culturalmente e historicamente pelos povos tradicionais.

Ainda que a CDB pressupõe a proteção do conhecimento tradicional e distribuição justa de direitos da comercialização de produtos fundamentados na biodiversidade. No contexto internacional, o acordo TRIPS (Acordo sobre aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio) não estabeleceu as formas de assegurar o direito à propriedade dos conhecimentos tradicionais, permitindo aos países membros tais designações (TEIXEIRA, 2017)

Dessa maneira, os estudos que circundam a defesa do conhecimento tradicional pautam algumas perspectivas de uma proteção concreta no cenário do reconhecimento, da valorização e do direito de propriedade aos seus detentores.



Contudo, a atual política que designa tais direitos não engloba a diversidade cultural dos sujeitos e a maneira como constituem e transferem seus conhecimentos baseados na coletividade, bem como seus direitos de propriedade.

A própria concepção de propriedade, como titular a um sujeito ou a alguns indivíduos é, inevitavelmente, contraído e incapaz de medir a grandeza dos cenários culturais que englobam os conhecimentos tradicionais (GOMES, 2013).

Seguindo este aspecto, observamos que os preceitos do direito de propriedade intelectual seguem uma lógica que lucra sobre o uso social das construções coletivas, e se distancia das nuances socioculturais desses povos, e assim, se faz incapaz de atribuir aos povos tradicionais os méritos coletivos. Já que os mesmos não possuem cunho científico de comprovação e estão desprovidos do acesso a estudos científicos desenvolvidos na área da medicina natural.

Conclusões

Dessa forma, observamos que as articulações socioculturais de proteção ao conhecimento tradicional auxiliam na dinâmica de valorização e resgate que não consente a perda de tais conhecimentos no transcorrer das histórias desses povos, sendo perpetuados entre as gerações. Colocando em ênfase a perpetuação desses conhecimentos através dos grupos tradicionais, corroborando que sua re-existência está atrelada a esses atores como forma de manutenção da biodiversidade de espécies e saberes. Rodrigues (2015) salienta a imprescindibilidade de elementos legais de proteção na região, que possam atingir uma defesa *in loco*.

Com isso, recomenda-se estudos aprofundados na legislação vigente para a defesa dos direitos desses sujeitos, e a partir disso um debate acerca das plantas medicinais sobre sua funcionalização e viabilização dos direitos aos povos tradicionais sobre seus conhecimentos relacionados à utilização dessas medicinas e seu papel identitário para essas populações, principalmente na constituição de produtos medicinais. Assim, re-existindo e protagonizando seus modos de vida pela manutenção da pluridiversidade de práticas ancestrais sobre as plantas medicinais.

Referências bibliográficas

BRASIL. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Medicina Natural e Práticas Complementares- PNMP**C. Brasília, 2005.

GOMES, Sebastião M. **Patrimônio genético e conhecimentos tradicionais associados: possibilidade de transformação e criação de novos produtos e tecnologias da Amazônia**. / Tese de Doutorado. Manaus: UFAM / Centro de Ciências do Ambiente, 2013.



ROCHA, Maria Cecília A. **Biopirataria das plantas medicinais enquanto apropriação dos conhecimentos tradicionais na Amazônia brasileira**. 2019, 183f. (Dissertação- Mestrado em Direito). Universidade Federal de Santa Maria-UFSM, Santa Maria-RS, 2019.

RODRIGUES, Débora Cristina B. **Conhecimentos Tradicionais e mecanismos de proteção**. Manaus: Edua, 2015.

SANTILLI, Juliana. Biodiversidade, agrobiodiversidade e conhecimentos tradicionais associados: o novo regime jurídico de proteção. In: UDRY, Consolacion; EIDT, J. S. **Conhecimento Tradicional: conceitos e marco legal**. Brasília: Embrapa, 2015.

TEIXEIRA, Natália A. **Práticas socioculturais e proteção do conhecimento tradicional associado ao uso de plantas medicinais em Caapiranga-AM**. 2017, 135f. (Dissertação- Mestrado em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia). Universidade Federal do Amazonas-UFAM, Manaus-AM, 2017.